



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

APROVADO EM 1º TURNO EM 16/04/2021
APROVADO EM 2º TURNO EM 23/04/2021
CONFORME VOTAÇÕES EM PLENÁRIO DESTA CÂMARA.

PROJETO DE LEI 005, de 06 de abril de 2021

**Institui no Município de Jaguaribe a
"Semana Municipal de Conscientização
do Autismo" e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE APROVA:

Art. 1º: Fica instituída, no Município de Jaguaribe, a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo” a ser realizada sempre na primeira semana do mês de Abril em alusão ao dia 02 do mesmo mês em que comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando esta data a integrar o calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º: A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Art. 3º: Para o desenvolvimento da Semana ora criada, o Poder Executivo poderá realizar convênios e parcerias por meio de secretarias Municipais, Autarquias, Fundações, Associações, ONG's, Conselhos, Entidades Assistenciais, Organizações ligadas ao tema para realização das campanhas e atividades inerentes a esta lei.

Art. 4º: A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 5º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.


Nayana Lima Santos
Vereadora